

RECOMENDAÇÃO Nº 05, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Recomenda ao MEC o incentivo às publicações indígenas para a implementação da Lei n. 11.645/2008.

Os membros do Colegiado Setorial de Cultura Indígena do CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CULTURAL – CNPC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, alterado pelo Decreto nº 6.973 de 7 de outubro de 2009, combinado com o inciso II, do art. 21 do Regimento Interno do CNPC, publicado pela Portaria nº 28 de 19 de março de 2010, resolve:

Art. 1º *Recomenda ao MEC o incentivo às publicações indígenas para a implementação da Lei n. 11.645/2008.*

Exposição de Motivos:

Considerando o resultado do II Fórum de Cultura Indígena, realizado na cidade de São Paulo, em agosto de 2015, e da Conferência Nacional de Políticas Indigenistas, realizada em Brasília, em dezembro de 2015, cujas reivindicações foram igualmente encaminhadas ao Conselho Nacional de Políticas Indigenistas - CNPI, cujas deliberações são de natureza interministerial, e no qual o MEC tem representação; considerando as políticas de cultura e educação como estratégia fundamental no combate à violência e discriminação contra os povos indígenas.

Colegiado Setorial de Culturas Indígenas

Puyr Tembé
Guimara Patti
Lucio Wa'aué Terawa'a
Mallu
Guinó p. Jayu de Oliveira
Lila Pataxó
Ana Patti
Nilcelio R. RAMOS - JAIHUI
Oswaldo Rosa da Silveira Júnior - XUKURU
Dionisio Braz Vieira Pataxó - Conselheiro
Márcio Magalhães